



POBLACHT NA HÉIREANN – REPÚBLICA DA IRLANDA

Documento produzido pelos embaixadores Felipe Ortega e Thomaz Napoleão,
representantes da República da Irlanda junto ao Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Governo Seán Lemass. Nova York, 23 de outubro de 1962.

A humanidade vislumbra o apocalipse no corrente ano de 1962. Uma sucessão de ações impensadas das superpotências ameaça conduzir a civilização à *débâcle* termonuclear. Conquanto responsável primário pela paz e segurança internacionais, cabe ao Conselho de Segurança das Nações Unidas dissipar as tensões provocadas pela crise dos mísseis cubanos e salvaguardar o multilateralismo e o direito internacional.

Na visão da República da Irlanda, a vigente tensão decorre de seguidos equívocos cometidos pelos governos da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas e dos Estados Unidos da América desde o último ano, a partir da invasão da Baía dos Porcos, perpassando a instalação de artefatos nucleares soviéticos de tipo IRBM e MRBM em Cuba, nas últimas semanas, e culminando com a recente quarentena americana imposta a todas as embarcações que se dirijam à ilha caribenha. Repudiamos atos unilaterais de tal jaez.

Desde sua independência, a Irlanda pautou sua política externa pela neutralidade pró-ativa. Nosso governo não se alinha a nenhuma das principais alianças do mundo hodierno, como a Organização do Tratado do Atlântico Norte e o Pacto de Varsóvia, e tampouco faz parte do Movimento dos Países Não-Alinhados. Não obstante, a República da Irlanda mantém diálogos construtivos com todas as nações, incluindo Estados Unidos e União Soviética.

Coerente com tal pragmatismo histórico, o governo irlandês manterá sua rigorosa imparcialidade perante a querela, rejeitando posturas ideológicas *vis-à-vis* o imbróglio cubano. Nossos embaixadores serão mediadores na contenda americano-soviética acerca da *démarche* atômica em Cuba e da correspondente quarentena imposta à ilha.

Os princípios da autodeterminação e da não-interferência em assuntos alheios são universais, e se aplicam irrestritamente a Cuba, cujo povo deve ser livre para escolher seu sistema sócio-político, sem quaisquer ingerências de outrem. Neste diapasão, o Estado cubano é também livre para se defender de eventuais agressores, inclusive através de mísseis de natureza defensiva. Entretanto, na atual atmosfera de hostilidade nas relações internacionais, a instalação de dispositivos nucleares em solo cubano representa um passo temerário rumo a uma conflagração entre Estados Unidos e União Soviética. Por sua vez, a tentativa de bloquear o trânsito naval no Caribe configura, tecnicamente, ato de guerra a Cuba. Nenhuma destas atitudes deve ser legitimada *ex post facto* pelo Conselho de Segurança.

A opinião irlandesa confia na viabilidade de uma solução pacífica da crise, quiçá mediante a participação direta do Secretariado Geral. Esperamos que o governo americano se comprometa a respeitar o regime cubano *en place*, como ato de boa vontade, e desejamos que Cuba e União Soviética ofereçam garantias semelhantes de que não promoverão a instabilidade subversiva em qualquer Estado das Américas. Acreditamos, ainda, que são factíveis negociações *quid pro quo* envolvendo os mísseis soviéticos em Cuba e americanos em Turquia.

A República da Irlanda é líder mundial no movimento pelo desarmamento atômico, e em 1958 propôs um pioneiro Tratado de Não-Proliferação Nuclear. Se um dia assinado for, este documento será a chave para atenuar as tensões internacionais e garantir que crises graves, como a atual, jamais se repetirão.